



ANÚNCIO

ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DO MONTE DO XISTO, BARCA, NA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA, A REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA.

Faz-se público que se encontra aberta Hasta Pública para a alienação de Parcela de Terreno, sítio na Rua do Monte do Xisto, Barca, Freguesia do Castêlo da Maia, nas condições gerais e especiais de venda constantes no processo existente no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia.

1. DESIGNAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMEROS DE TELEFONE E TELEFAX DA ENTIDADE ALIENANTE:

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telf: 22 940 86 00, Fax: 22 948 09 01.

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

a) Terreno com a área total de 5.048 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5619, da freguesia do Castêlo da Maia (extinta freguesia de Barca), e descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o número 872/20010813, da freguesia de Barca, que integra o Complexo Funerário do Concelho da Maia, conforme proposta aprovada pelo Executivo Municipal em 18 de julho de 2016, destinado à construção de cemitério.

3. VALOR BASE DA LICITAÇÃO:

A base de licitação é de **310.000,00 €**

4. IMPOSTOS DEVIDOS:

As despesas decorrentes da alienação, designadamente imposto de selo, I.M.T e emolumentos notariais são da responsabilidade do adjudicatário.

5. MODALIDADES DE PAGAMENTO ADMITIDAS:

O preço da alienação será pago em dinheiro. O pagamento em dinheiro pode ser efectuado a pronto ou em prestações nos termos do artigo 94.^º do Decreto-Lei n.^º 280/2007, de 07 de agosto, observadas as especificações constantes das condições gerais de venda no processo.

6. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS E FORMALIDADES NECESSÁRIAS À APRECIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CARÁCTER PROFISSIONAL, TÉCNICO E ECONÓMICO QUE OS CONCORRENTES DEVAM PREENCHER:

Com vista à avaliação da idoneidade, das habilitações profissionais, capacidades técnica e económica, os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos nas condições gerais de venda existentes no processo.



7. INDICAÇÃO DA FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O GRUPO DE CONCORRENTES ADJUDICATÁRIO:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária se lhe for adjudicada a hasta pública.

8. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM PODEM SER PEDIDOS O PROCESSO DA HASTA PÚBLICA:

- a) O Processo da Hasta Pública pode ser examinado durante as horas de expediente, das 9 h às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, estando também disponível no site oficial do Município da Maia (<http://www.cm-maia.pt/>).
- b) O pedido de processo tem de ser feito, por escrito, até à data limite para apresentação das propostas e enviado ou entregue aos interessados até cinco dias úteis após a recepção do respectivo pedido escrito.
- c) A consulta de informação adicional poderá ser efectuada nas instalações da Câmara Municipal da Maia no período que medeia entre a publicitação e o último dia para apresentar propostas, mediante marcação prévia, por interessados que levantaram o Processo.

9. LOCAL E DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- a) As propostas deverão ser dirigidas para: Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia.
- b) As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base da licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido à ordem do Município da Maia, e devem ser apresentadas até às **17.00 horas do dia 4 de novembro de 2019** em sobreescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo subscrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado à entidade alienante.
- c) As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser ambos redigidos em Português, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

9. DATA, HORA E LOCAL DA PRAÇA:

A praça terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 9h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia, e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, regendo-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 280 Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Maia, 8 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(António Domingos da Silva Tiago)